

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 036/23, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Prefeito Municipal Luiz Angelo Deon e dá outras providências.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

- Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei, ao Senhor LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/22 a 30/12/22.
- Art. 2º Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 02 a 11/01/23, do Sr. LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- Art. 3º Convocar para prestar serviços extraordinários o Sr. LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal, durante o espaço de 05 (cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, a contar 12/01/23 a 16/01/23, tendo em vista o acúmulo de serviços no setor onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle do respectivo setor.
- **Art. 4º -** O período de gozo das férias concedidas no artigo 1º, desta Portaria, será de **17 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023**.
- **Art. 5º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art.** 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 16 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini, Secretária Municipal de Administração